PODER
Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX — CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO Nº 144 | 13 DE OUTUBRO DE 2026
16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026	
PRESIDENTE	Jayslane de Mora Nóbrega – **Jays de Nita**
1.º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – **Jefferson Oliveira**
2ª SECRETÁRIA	Eloah Felinto dos Santos – **Eloah Felinto**

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Josauro Pereira
Cabo Rubem
Wagner do Grau

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
Josauro Pereira
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
Jefferson Oliveira
Eloah Felinto
Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE
Berguinho Impacto Som
Marcelo Bandeira Neto
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER
Eloah Felinto
Pastora Anunciada
França

ATOS DAS COMISSÕES PERMAMENTES – EDITAIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Josauro Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 15/10/2026
- Horário: 15h
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

PLO 54/26 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)
PLO 56/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
PDL 06/26 (AUTORIA VEREADORA PASTORA)
PDL 07/26 (AUTORIA VEREADOR BERGUINHO)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **CABO RUBEM**
Membro (a): Vereador (a) **WAGNER DO GRAU**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no **prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital**, importará no **registro automático de falta**, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador (a) **BERGUINHO IMPACTO SOM**
2. 2º Suplente: Vereador (a) **ELOAH FELINTO**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais .

Bayeux/PB, 13 de outubro de 2026.

Vereador(a) Josauro Pereira
Presidente da CCJR

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Wagner do Grau, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 15/10/2026
- Horário: 15h30
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 54/26 (AUTORIA VEREADOR CABO RUBEM)
- PLO 56/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **FRANÇA**
Membro (a): Vereador (a) **JOSAURO PEREIRA**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no **prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital**, importará no **registro automático de falta**, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **NOQUINHA**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 13 de outubro de 2026.

Vereador Wagner do Grau
Presidente da COSPA

COMISSÃO DA SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

O Presidente da Comissão da Saúde da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, o Vereador Berguinho Impacto Som, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 15/10/2026
- Horário: 16h15
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 53/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)
- PLO 56/26 (AUTORIA VEREADORA FRANÇA)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **ADRIANO DO TÁXI**
Membro (a): Vereador (a) **MARCELO BANDEIRA NETO**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **NÔQUINHA**
2. 2º Suplente: Vereador(a) **NILDO DE INÁCIO**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 13 de outubro de 2026.

Vereador Berguinho Impacto Som
Presidente da CS

COMISSÃO DA MULHER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026

A Presidente da Comissão da Mulher da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, a Vereadora Eloah Felinto, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros titulares da referida comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme as especificações abaixo:

- Data: 15/10/2026
- Horário: 16h
- Local: Plenário da Câmara Municipal de Bayeux

Pauta (Projetos de Lei)

- PLO 54/26 (AUTORIA CABO RUBEM)

MEMBROS TITULARES CONVOCADOS

Relator(a): Vereador (a) **PASTORA ANUNCIADA**
Membro (a): Vereador (a) **FRANÇA**

DAS REGRAS DE CONFIRMAÇÃO E SUPLÊNCIA

§ 1º Ficam os membros titulares cientificados de que a não confirmação injustificada do atendimento à presente convocação, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, importará no registro automático de falta, a qual será computada para todos os efeitos legais e regimentais.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a devida confirmação ou justificativa aceita, dar-se-á a convocação imediata dos membros suplentes, seguindo estritamente a ordem de precedência abaixo nominada:

1. 1º Suplente: Vereador(a) **IARA CAETANO**
2. 2º Suplente: Vereador(a) **MARCELO BANDEIRA NETO**

§ 3º Os membros suplentes convocados nos termos do § 2º disporão do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento de sua respectiva notificação, para confirmarem o atendimento à reunião, sujeitando-se aos mesmos termos e efeitos legais.

Bayeux/PB, 13 de outubro de 2026.

Vereador(a) Eloah Felinto
Presidente da CM